



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

LEI Nº 073/2022

*“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.*

A Câmara Municipal de Caiana, por seus representantes legais aprovam esta Lei e eu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação municipal em vigor sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua **JUACY LAGARES**, entre a Rua Adão Romualdo entre as residências da Senhora Adriana Lagares e Eva Lagares com termino no Rio São Joao.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal em confeccionar a Placa de identificação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana MG. Em 18 de fevereiro de 2022.


Mauricio Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal